

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação da Unidade Básica de Saúde.
Contratada: ESN SUL SERVIÇOS EXECUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA.
Preço: R\$:29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)
Dotação Orçamentária: 0901- Fundo Municipal de Saúde Recursos Próprios
Prazo da Contratação: 03 (três) meses

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços de limpeza e conservação de próprio municipal, no caso das dependências da Unidade Básica de Saúde e centro administrativo, com a disponibilização de três postos de trabalho, na função de servente de limpeza, com carga horária de 40 horas semanais cada.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de serviços de limpeza e conservação das dependências da unidade básica de saúde e centro administrativo do Município, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

O Município vinha realizando a limpeza e conservação dos próprios locais com equipe própria.

Tal situação a todo o momento causa uma série de transtornos decorrentes das ausências de servidores, por situações legais mas que traziam transtornos aos serviços.

Com a pandemia esta situação se agravou, havendo necessidade de mais servidores na área da limpeza, exercendo a função de limpeza e higienização, dada a peculiaridade deste tipo de limpeza.

Na Unidade Básica de Saúde a situação não é diferente, muito pelo contrário, havendo ainda mais necessidade dado se tratar de local onde são atendidos pacientes suspeitos e portadores de covid 19, sendo que este local deve, ainda, mais ter uma higienização detalhada.

Os servidores, após mais de um ano de pandemia estão cegando a uma estafa, a um esgotamento, em seus diversos setores.

Buscando resolver esta situação e também de poder sempre contar com prepostos realizando os serviços de limpeza e conservação da Unidade Básica de Saúde é que se optou por terceirizar tais serviços, o que se tem visto em diversos outros municípios teve um bom resultado.

Com a contratação de um prestador de serviços terceirizados, com disponibilização de três postos de trabalho, com 40 horas semanais cada, se preme conseguir ter e manter sempre um nível de excelência na limpeza da unidade de saúde no momento vivido.

Quanto ao preço, este, é muito semelhante aquele praticado na região, por posto de trabalho para este tipo de serviço.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

I – Proposta financeira;

II – Ato constitutivo;

III – Negativas fiscais;

IV – Comprovação da compatibilidade do preço;

V – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.

Faxinalzinho, RS, 15 de março de 2022.

Roseli de Bastos
Secretária Municipal de Saúde

Processo nº031/2022
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº021/2022.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação da unidade básica de saúde.

Contratada: ESN SUL SERVIÇOS EXECUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA.

Preço: R\$:29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)

Prazo da Contratação: 03 (três) meses

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação de próprio municipal, no caso das dependências da Unidade Básica de Saúde e Centro Administrativo Municipal, com a disponibilização de três postos de trabalho, na função de servente de limpeza, com carga horária de 40 horas semanais cada.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação de serviços de limpeza e conservação da UBS local.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na contratação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para o fornecimento dos serviços de limpeza e conservação da UBS local.

Faxinalzinho, RS, 15 de março de 2022.

James Ayres Torres
Prefeito de Faxinalzinho